



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.  
Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) CEP: 97390- 000

### **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO Lei Municipal nº 2.027/2001**

#### **RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A TOMADA DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

#### **EXERCÍCIO 2015**

Na qualidade de responsável pela Unidade de Controle Interno do Município de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas do Poder Legislativo, relativos ao Exercício de 2015, em conformidade com as instruções contidas no inciso III, "b" do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015 e art. 78 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015.

#### **RELATÓRIO:**

A Lei de Meios para o Exercício de 2015 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na CF no §5º, II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (EC nº 58/2009, art. 29ª, I).

Receita efetivamente realizada no exercício anterior, foi no valor de R\$20.347.103,51 (vinte milhões trezentos e quarenta e sete mil cento e três reais e cinquenta e um centavos).

A Despesa Fixada para o exercício de 2015 foi de R\$1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil reais), houve créditos especiais e reduções no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os gastos do Poder Legislativo, em 2015, totalizaram em despesas empenhadas o valor de R\$1.077.612,44 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), tendo ficando R\$ 2.553,68



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.

Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267

E-mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) CEP: 97390- 000

(dois mil cento e cinquenta reais) de restos a pagar não processados e R\$ 2.553,68 (dois mil quinhentos e cinquenta três reais e sessenta e oito centavos) de restos a pagar processados, todos com suficiência financeira. A despesa efetivamente realizada foi de R\$ 1.075.462,44 (um milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), restando um saldo orçamentário de R\$332.387,56 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta sete reais e cinquenta e seis centavos).

Quanto ao limite de gastos estabelecidos pela EC nº 25, art., 29-A, para o exercício de 2015 foi de R\$1.424.297,25 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). O Poder Legislativo Municipal, neste exercício teve um total de dispêndio de R\$1.075.462,44 (um milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), que representou 5,29% da receita efetivamente realizada no exercício anterior, ou seja, uma despesa realizada equivalente a 75,51% do limite estabelecido pela EC.

Quanto a Gastos com Folha de Pagamento, o comprometimento foi de 54,68, estando de acordo com a EC nº 25, art. 29-A, §1º, que determina o limite de 70%.

Em relação à LC 101/2000 que fixa o limite em 6% da RCL do período como limite de comprometimento com despesa de pessoal, a RCL foi de R\$ 22.162.236,55 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e a Despesa de Pessoal foi de R\$ 681.692,85 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), portanto, a Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, atingiu 3,08%, perfeitamente de acordo com a Legislação.



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.  
Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) CEP: 97390- 000

A respeito da Remuneração dos Vereadores o limite Constitucional (CF Art. 29, VII) fixado é de no máximo 5% sobre a Receita Total do Município, sendo que o valor efetivamente gasto foi de 1,45%.

Em 31 de dezembro de 2015, no encerramento do exercício ficou de restos a pagar processados, o valor de R\$2.553,68 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) e não processados R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), houve suficiência financeira para ambos.

O valor de aquisição de material permanente foi de R\$8.215,70 (oito mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos) todo esse material permanente foi tombado no Patrimônio Municipal.

Foi concedido no exercício Revisão Geral Anual aos Servidores Municipais e Agentes Políticos, aplicando o índice de 6,80%, conforme Lei Municipal n.º 3382 de 27 de março de 2015.

Houve aumento do vale alimentação dos servidores do Legislativo, conforme Lei Municipal n.º 3389 de 25 de junho de 2015.

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior, nem contratações temporárias.

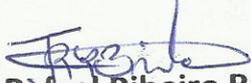
É sucinto o relatório.

### **PARECER:**

Em face os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador do Poder Legislativo no Exercício de 2015.

Dessa forma, sou de Parecer Favorável as respectivas contas do Poder Legislativo.

Lavras do Sul, 17 março 2016.

  
**João Rafael Ribeiro Brito**  
Unidade Central de Controle Interno  
Matrícula 1092